



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO *AD REFERENDUM* Nº 008 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, *ad referendum*, e a pedido da interessada, a servidora Denise Genari, representante do segmento docente, suplente, Siape nº 1265415, da composição da **Comissão Eleitoral Local** do *Campus* Avançado Veranópolis para o processo de consulta 2024/2028, homologada pela Resolução nº 005/23.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Daniel de Carli
Presidente do Conselho de *Campus*
Campus Avançado Veranópolis



Emitido em 25/09/2023

RESOLUÇÃO Nº Resolução nº 008/23/2023 - GAB-VER (11.01.18.10)
(Nº do Documento: 9)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/09/2023 15:03)

DANIEL DE CARLI

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CV-VER (11.01.18)

Matrícula: ###190#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**
, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/09/2023** e o código de verificação: **d4c9ee55dd**